



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro – Telefone: (38) 3225-0300
www.inimutaba.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 66, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o Anexo IX da Lei Complementar nº 63, de 9 de setembro de 2025, incluir atribuições no cargo de Professor.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo IX da Lei Complementar nº 63, de 9 de setembro de 2025, passa a vigorar, acrescido das especificações contidas no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 25 de fevereiro de 2026.



Emersomm Danézzi
Prefeito



ANEXO I

(...)

ANEXO IX

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(...)

(A) - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(...)

CARGO: PROFESSOR

ATRIBUIÇÕES:

Atuar como docente na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, atendendo às atribuições previstas na legislação educacional vigente; participar, elaborar, sistematizar, implementar, executar e avaliar os conteúdos registrados no projeto pedagógico, com base nas diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação; planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, considerando a autonomia e a formação integral discente; utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem aos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; participar dos programas de formação continuada, propostos pela Secretaria Municipal de Educação; planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; executar atividades correlatas e outras tarefas de mesmo nível de complexidade e natureza, associados à sua área de atuação.